



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 24, 13 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,**

**I – CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**II– CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**III – CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

**Art. 1º – ALTERAR** Portaria Nº 71, de 06 de outubro de 2016 que trata da Comissão de Fiscalização do Serviço de Cópias e Impressão, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*. Que passa a ter a seguinte composição:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRICULA</b>
Sansão Rodrigo de Souza	Auxiliar em Administração	2327014
Luciana Souza Viana	Assistente de Alunos	2332869
Bismarck dos Santos Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2361210
Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	Auxiliar em Administração	2331217

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 383 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014